

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

Período de Análise: de 01/10/2022 a 31/12/2022.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 04/2020, instituída pela portaria nº 579/2021, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2021, reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central, em Quixadá, no dia 21 de outubro de 2022, para avaliar os resultados alcançados, no período de julho a setembro de 2022, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

2. A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Izabela de Souza Paulino – Membro/presidente
- Lucilma Rodrigues Barros – Membro
- Maria Inês de Queiroz – Membro

Outrossim, acompanhou esta reunião a senhora Vânia Maria Cavalcante de Sousa, Superintendente da Superintendência da Região do Sertão Central.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Data: 18/01/2023

Pauta:

- Apresentação do modelo de Relatório de acompanhamento e planilhas;
- Discussão sobre o 7º aditivo do Contrato de Gestão 04/2020

- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise dos Relatórios pelos membros da comissão.

5. A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

6. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

7. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o quarto trimestre de 2022 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	
Ação 01	Tempo médio de permanência	Dias	<7,64	8,41	90%
Ação 02	Taxa de suspensões de cirurgias	Percentual	<2%	0,47%	100%
Ação 03	Taxa de ocupação hospitalar	Percentual	>85%	93,11%	100%
INDICADORES DE GESTÃO					
Ação 01	Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA	Percentual	>80%	86%	100%
Ação 02	Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH	Percentual	>80%	60%	77%
Ação 03	Satisfação do usuário	Percentual	>85%	99,89%	100%

8. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

9. Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultados e 3 (três) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

A meta trimestral para esse indicador é de um tempo de permanência de até 8,06 dias. A unidade hospitalar apresentou uma meta trimestral de 7,64 dias de permanência, 10% abaixo da meta.

Indicador 02 – Taxa de suspensão de cirurgias

A meta mensal para esse indicador é de <2% de procedimentos cirúrgicos suspensos. dias de tempo de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma meta de 0,47%, obtendo um percentual de mais de 100% da meta prevista.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

A meta para esse indicador é de >85% de ocupação dos leitos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 93,11% da ocupação, obtendo um percentual de mais de 100% da meta prevista.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA

A meta mensal para esse indicador é de >80% de consultas aprovadas. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 86%, obtendo um percentual de mais de 100% da meta prevista.

Indicador 02 – Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH

A meta mensal para esse indicador é de >80% de procedimentos cirúrgicos aprovados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 62%, obtendo um percentual de 77% realizado da meta.

Indicador 03 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 85\%$ de satisfação dos clientes. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,89%, obtendo um percentual de mais de 100% da meta prevista.

10. O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

INDICADORES DE RESULTADOS							
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Ação 01	Indicador 01	<7,64	8,41	90%	8	4	32
Ação 02	Indicador 03	<2%	0,47%	100%	10	4	40
Ação 03	Indicador 05	>85%	93,11%	100%	10	3	30
SUBTOTAL						11	102
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS							9,27
INDICADORES DE GESTÃO							
Ação 01	Indicador 01	>80%	86%	100%	10	2	20
Ação 02	Indicador 03	>80%	62%	77%	7	2	14
Ação 03	Indicador 05	>85%	99,89%	100%	10	3	30
SUBTOTAL						7	64
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO							9,14
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS							9,20
CONCEITO: ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO							

IV. REVISÃO / REACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

11. Com relação aos indicadores do trimestre anterior, não houve reformulação: os indicadores permanecem os mesmos

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o quarto trimestre de 2022, de acordo com a Cláusula Quinta (dos recursos financeiro) do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2020, foi de **R\$33.144.528,21** (trinta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores que tiveram menos de 95% de realização serão objeto de análise mais aprofundada da comissão, bem como será discutido com a unidade a exposição de motivos.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

13. Esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em manter a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato.
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. A Próxima reunião da Comissão será realizada em abril de 2023, na Superintendência da Região do Sertão Central, para análise do primeiro trimestre de 2023.

IX. CONCLUSÃO

15. Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

16. Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

17. De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **9,20**.

Quixadá-CE, 20 de janeiro de 2023.

Presidente da Comissão de Fiscalização

Isabela de Souza Paulino

Membro da Comissão

Maria Inês de Oliveira